



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará  
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE.**

**Resolução nº 665 de 03 de dezembro de 2021.**

APROVA “AD REFERENDUM” O EDITAL Nº 52/2021 – PROEN/UFRA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL: MODALIDADE INTERNA E EXTERNA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRA.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Herdjanía Veras de Lima, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.020755/2021-86, observando o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do CONSEPE; considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Edital nº 52/2021 - PROEN/UFRA referente ao Processo Seletivo Especial: Modalidade Interna e Modalidade Externa para preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UFRA.

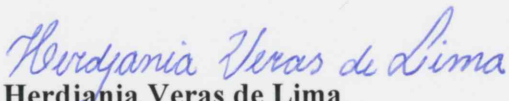
Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 03 de dezembro de 2021.

  
**Herdjanía Veras de Lima**  
Presidente do CONSEPE/UFRA